



## *IPREMAR*

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 – Centro Araquari/SC 89245-000  
Fone (47) 3447-1019 / 3447-1851 E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br

### PORTARIA Nº 022/2019

#### Promove Admissão.

Sheila Cristina Anacleto, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari - IPREMAR, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 215/2017 de 23 de fevereiro de 2017 faz saber a todos os habitantes deste município que:

**Art.1º** ADMITE, por tempo determinado de 259 dias, na Sede do IPREMAR, a partir de 19 de julho de 2019 com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- **ESTELA ROBERTA RAMOS GONÇALVES**, para o cargo de Contador(a) 20 horas semanais, em substituição a servidora efetiva Tatiane da Silva Hrysyki.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2019 e ficam revogadas as disposições em contrário.

**IPREMAR**  
**EM 19 DE JULHO DE 2019.**

**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva

**LUDGERO JASPER JÚNIOR**  
Prefeito em Exercício



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 – Centro Araquari/SC 89245-000  
Fone (47) 3447-1019 / 3447-1851 E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br

## PORTARIA Nº 022/2019

### Promove Admissão.

Sheila Cristina Anacleto, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari - IPREMAR, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 215/2017 de 23 de fevereiro de 2017 faz saber a todos os habitantes deste município que:


**Art.1º** ADMITE, por tempo determinado de 259 dias, na Sede do IPREMAR, a partir de 19 de julho de 2019 com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- **ESTELA ROBERTA RAMOS GONÇALVES**, para o cargo de Contador(a) 20 horas semanais, em substituição a servidora efetiva Tatiane da Silva Hrysyki.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2019 e ficam revogadas as disposições em contrário.

IPREMAR  
EM 19 DE JULHO DE 2019.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva

  
**LUDGERO JASPER JÚNIOR**  
Prefeito em Exercício